



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
**CNPJ: 08.470.502/0001-98**  
**Gabinete do Diretor Executivo**

**Portaria nº 195, de 19 de novembro de 2025**

**Concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Rafaela Batista Fernandes, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica Legislativa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Rafaela Batista Fernandes, matrícula nº 0710, ocupante do Cargo de Técnico Legislativa do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024/2025, com direito ao gozo no período de 1º a 20 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 19 de novembro de 2025.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
**Diretor Executivo**